

**Ata da 16ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo -
PRODESP
Exercício 2021**

Data: 20 de agosto de 2021 - 11 horas.

Local: Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo - SP

Presenças: Nelson Luiz Baeta Neves Filho, Amauri Gavião Almeida Marques da Silva e Juan Francisco Carpenter.

Pauta da Reunião: verificação da conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, recebida do Acionista Controlador, conforme Ofícios CODEC nº 095/2021, de 30/07/2021, e nº 098/2021, de 04/08/2021.

Deliberações: Na data e horário acima mencionados foi realizada a 16ª (décima sexta) reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento para análise da conformidade do processo de indicação dos adiante relacionados para compor **(i) o Conselho de Administração:** Fernando Luiz Ramos Pompeia, [REDACTED] como membro, e Paulo Henrique Cardoso, RG 5.465.227 SSP-SP, como membro independente, **(ii) o Conselho Fiscal:** João Henrique Poiani, [REDACTED] e Tatiane Gonçalves Rodrigues, [REDACTED] respectivamente como membro efetivo e suplente; e Vera Helena Villaça, [REDACTED] e Duilio Malfatti Junior, [REDACTED] respectivamente como membro efetivo e suplente; **(iii) o Comitê de Auditoria Estatutário:** Ana Gilda de Barros Basílio Mendes, [REDACTED] e Carla Cristina de Oliveira Poletti, [REDACTED] [REDACTED] como membros a serem eleitos em Assembleia Geral



Extraordinária da Companhia. Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2017, alterada pela Deliberação CODEC nº 03/2018, nos documentos e informações complementares fornecidos pelos indicados, os quais se encontram arquivados na sede Companhia, o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, conforme Nota Técnica nº 16, de 20/08/2021, parte integrante desta ata, verifica que o processo de indicação está em conformidade com o disposto na Lei federal nº 13.303/2016, na Lei federal nº 6.404/1976, no Decreto nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada, registrada e assinada pelos membros presentes em livro próprio.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA



JUAN FRANCISCO CARPENTER
